

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1660/72
Aprovado por Deliberação
em 8/11/1972

PROCESSO N° 1176/72 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAHU.
ASSUNTO - RELATÓRIO DO CONCURSO VESTIBULAR DE 1972.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu encaminha relatório dos exames vestibulares realizados no corrente ano.

O relatório foi examinado pela CESESP que o considerou em ordem.

CONCLUSÃO:

Favorável à aprovação do relatório dos exames vestibulares realizados, no corrente ano, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jau.

São Paulo, 8 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 18 de setembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente